



DIÁRIO OFICIAL

da Câmara

República Federativa do Brasil
Estado do Pará - Belém

CIRCULAÇÃO: 20, 21, 22, 23 e 24 de abril de 2026.

ANO XLIII

Nº 2197

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

MESA DIRETORA

JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE
Presidente – MDB

JOÃO PAULO ALBUQUERQUE COELHO
1º Vice-Presidente – PDT

VALCINÉIA MARQUES FARIAS
2º Vice-Presidente – PT

PATRICIA LUILA QUEIROZ CAPRA
3º Vice-Presidente – PP

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
4º Vice-Presidente – PL

TULIO DIAS DAS NEVES
1º Secretário – PSD

MARCO FELIPE DE LIMA VINAGRE
2º Secretário – UNIÃO

JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS
3º Secretário – REPUBLICANOS

LUIS ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JÚNIOR
4º Secretário - PSB

VEREADORES

BANCADA MDB
BLENDA CECÍLIA ALVES QUARESMA (Blenda Quaresma)
CLEOSON SOUZA DA SILVA (Bico)
EMINA SILVANE GOMES DA SILVA FERRAZ (Silvane Ferraz)
JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE (John Wayne)
PABLO RAFAELLO RAYMOND DA SILVA FARAH (Pablo Farah)
RENAN CENTENO NORMANDO (Renan Normando)
RONISON ROGÉRIO SOZINHO PARAGUASSU (Roni Gás)
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE (Nenem Albuquerque)

BANCADA PSD
ANDRÉ MARTHA TAVARES FILHO (André Martha)
JOSIAS DA SILVA HIGINO (Josias Higino)
SALETE FERREIRA SOUZA (Pastora Salette)
TÚLIO DIAS DAS NEVES (Túlio Neves)

BANCADA PL
AGATHA SODRÉ BARRA DO AMARAL (Agatha Barra)
MAYKY TAYLY GUIMARÃES FRANCO (Mayky Vilaça)
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO (Zezinho Lima)

BANCADA UNIÃO
JOSÉ LUIS PANTOJA MORAES (Zeca do Barreiro)
MARCO FELIPE DE LIMA VINAGRE (Felipe Vinagre)
VITOR SALES CAMINHA (Vitor Sales)

BANCADA PDT
JOÃO PAULO ALBUQUERQUE COELHO (João Coelho)
RAQUEL FERREIRA VIANA (Raquel dos Animais)

BANCADA REDE
IGOR GUAPINDAIA DE ANDRADE (Igor Andrade)

BANCADA REPUBLICANOS
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS (Augusto Santos)
MARCOS ROBERTO XAVIER (Marcos Xavier)

BANCADA PV
MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES FILHO (Moa Moraes)

BANCADA PSE
LUIZ ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JÚNIOR (Lulu das Comunidades)
FÁBIO JORGE CARVALHO DE SOUZA (Fábio Souza)
GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA (Gleisson Oliveira)

BANCADA PP
PATRICIA LUILA QUEIROZ CAPRA (Patrícia Queiroz)

BANCADA PSOL
MARINOR JORGE BRITO (Marinor Brito)
VIVIANE DA COSTA REIS (Vivi Reis)

BANCADA PT
ALFREDO CARDOSO COSTA (Professor Alfredo Costa)
VALCINÉIA MARQUES FARIAS (Nela Marques)

BANCADA PC DO B
RODRIGO FERREIRA DE MORAES (Rodrigo Moraes)

BANCADA PRD
JOÃO VITOR GAMA MATIAS (Vitor Gama)

BANCADA AVANTE
NAYARA BARBALHO DA CRUZ (Nay Barbalho)

ATO Nº 1385/2025, de 01 de agosto de 2025.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

I - EXONERAR nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, **MARCO ANTONIO FAVACHO DO NASCIMENTO**, do exercício do cargo em comissão "Assessor Especial-CMB-DAS-200.2", lotado no Gabinete das Comissões Técnicas a partir de 31.07.2025.

II - NOMEAR nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, **MARCO ANTONIO FAVACHO DO NASCIMENTO** para exercer o cargo em comissão "Coordenador de Gabinete-CMB-DAS-200.3", lotado no Gabinete das Comissões Técnicas a partir de 01.08.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de agosto de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

TULIO NEVES
1º Secretário

FELIPE VINAGRE
2º Secretário

ATO Nº 1497/2025, de 31 de agosto de 2025.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, **JOÃO ARY NETO FRANCO MARTINS**, do exercício do cargo em comissão "Coordenador de Gabinete-CMB-DAS-200.3", lotado no Gabinete da 4ª Vice-Presidência, a partir de 31.08.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de agosto de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

TULIO NEVES
1º Secretário

FELIPE VINAGRE
2º Secretário

ATO Nº 1498/2025, de 31 de agosto de 2025.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, **ODILEIA SERRÃO DA SILVA GALENO**, do exercício do cargo em comissão "Coordenador de Gabinete-CMB-DAS-200.3", lotado no Gabinete das Lideranças, a partir de 31.08.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de agosto de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

TULIO NEVES
1º Secretário

FELIPE VINAGRE
2º Secretário

MATÉRIAS PUBLICADAS NESTA EDIÇÃO

ATO.....	11
ATA.....	02
PORTARIA.....	40

DIÁRIO OFICIAL

da CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

Sede: Palácio "Vereador Augusto Meira Filho"
End: Travessa Curuzú, nº 1755 – Marco
CEP: 66093-802 Belém – Pará
Homepage: www.cmb.pa.gov.br
Editado: Divisão de Comunicação Social – DICOS/CMB
Responsável: **Maickson Manoel Deivid Ribeiro da Conceição**- DICOS
Registro nº 2719 – DRT / PA
Impresso: Setor de Imprensa Oficial – SIOF/CMB
Responsável: **PAULO FREDERICO CARDOSO DE CASTRO LEÃO** - SIOF

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA.

No décimo quinto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém - CMB sob a presidência da vereadora Patrícia Queiroz. Esta solicitou aos demais parlamentares que fizessem o registro de suas presenças no painel eletrônico. Em seguida, a presidente abriu a sessão. Iniciado o Horário do Expediente, pronunciaram-se os vereadores inscritos. Fábio Souza agradeceu pelo tempo de permanência no MDB, expressando ter sido muito importante para sua carreira política. Disse ter saído do partido atendendo a um pedido importante, aderindo a um projeto maior, mas que continuará sendo aliado e parceiro do MDB, cujo governo entregou ao Pará o maior número de obras dentre todas as gestões. O governo de Hélder Barbalho demonstrou um compromisso muito forte com o estado, reestruturando Belém e vários municípios paraenses, atestou. Frisou depois que a gestão municipal atual já entregou mais de 70 obras à cidade, em contraste com a gestão anterior que quase nada fez por nossa capital. Recentemente, observou, foi entregue o Restaurante Popular Dr. Osvaldo Coelho e, pela primeira vez, há uma política de segurança alimentar concreta em Belém, com a oferta de comida de primeira qualidade, com direito a suco e sobremesa, ao custo de apenas dois reais. Chamou a atenção para a divulgação de informações distorcidas ou francamente falsas nas redes sociais, pedindo cuidado às pessoas que acessam tais conteúdos para não serem enganadas. Rodrigo Moraes fez menção aos programas Asfalto Por Toda Belém e Asfalto Por Todo o Pará, considerando-os fundamentais para a população da periferia da cidade. Parabenizou a governadora Hana Ghassan e o prefeito Igor Normando pelo lançamento desses programas, que garantirão um conjunto de ruas pavimentadas e saneadas, trazendo bem-estar às comunidades. Na condição de vereador, enunciou, tem feito um esforço para levar essas ações a todos os bairros de Belém. Relatou ter conseguido, junto ao governo do estado, o asfaltamento da Passagem Maria Melo, no Conjunto Satélite, no Bairro do Coqueiro. Referiu que o vereador Pablo Farah também conseguiu o asfaltamento das vias Cosanpa 1 e 2 na área e que unirão forças para que toda a comunidade tenha acesso ao asfalto. Tratou depois da agressão, à luz do dia, de dois jovens a uma pessoa em vulnerabilidade social, em situação de rua, ocorrida em Belém nesta semana. Destacou que os agressores, estudantes de Direito do Centro Universitário do Estado do Pará – Cesupa, com a sensação de impunidade, filmaram o crime, praticando o delito por diversão. Inteirou ter feito um protocolo ao Cesupa pedindo que a instituição tenha uma ação energética e exemplar em relação ao fato e solicitou à Polícia Civil do Estado do Pará – PCPA a apuração do caso para que os agressores sejam punidos. Além da punição aos delinquentes, acrescentou, é preciso amparar a vítima dessas atrocidades. Informou que a Prefeitura Municipal de Belém – PMB já a acolheu, levando-a ao Espaço Acolher e ao Restaurante Popular. Em aparte, manifestou-se o vereador Pablo Farah. Marinor Brito externou profunda indignação com o comportamento criminoso dos dois jovens que agrediram a pessoa em situação de rua, no caso citado anteriormente. Avaliou que eles demonstram ter menosprezo pela pobreza e ódio das pessoas humildes, citando que o termo técnico para isso é aporofobia. As atitudes violentas contra a pobreza devem ser respondidas criminalmente de forma dura e rígida, opinou. Expôs que a criação de um observatório para acompanhar as situações vividas pelas pessoas de rua - projeto de sua autoria, vetado pelo prefeito Igor Normando – também tinha a intenção de monitorar, através das câmeras de segurança espalhadas pela cidade, visando evitar a ocorrência de agressões dessa natureza. Solidarizou-se a todas as pessoas submetidas ao abandono do estado e das políticas sociais e que continuam sendo vítimas da violência. Vivi Reis julgou ter sido um crime contra a vida a agressão dos dois jovens à pessoa em situação de rua. A esse respeito, saudou as iniciativas do Ministério Público Federal – MPF, da Defensoria Pública da União – DPU e da Defensoria Pública do Estado do Pará – DPE/PA que estão exigindo a realização de campanhas institucionais para conscientização e combate à aporofobia. Instou esta Casa a posicionar-se quanto a esse grave acontecimento, um crime contra a população em situação de rua. Notificou que protocolará neste dia duas propostas relacionadas à defesa da população em situação de rua, pedindo a aprovação de ambas em caráter de urgência. Lembrou que a bancada do PSOL aborda a defesa desse segmento cotidianamente, trazendo a esta Casa uma produção de conhecimentos e debates acumulados a partir dos movimentos sociais e de autoridades que debatem o problema. Não se deve tratar a questão de forma pontual e a PMB deve criar políticas públicas permanentes sobre o tema, indicou. Recordou que, no ano anterior, este parlamento aprovou a Política Municipal para a População em Situação de Rua, expondo que ela deve ser efetivada, inclusive com a garantia de orçamento para os equipamentos públicos envolvidos – como a Casa Rua e o Centro Pop – para que funcionem eficazmente em prol dessa população. Um dos projetos que protocolará cria a Semana de Conscientização para o Combate à Aporofobia e o outro é indicativo ao

Executivo Municipal e cria campanhas institucionais para reforçar a educação, inclusive dentro das próprias instituições, e a conscientização quanto à aporofobia em nosso município. Ressaltou que a agressão veiculada recentemente na grande imprensa não é um caso isolado, nem se trata de uma brincadeira, pois vários outros casos aconteceram e muitos deles não são filmados. Roni Gás repudiou a ação dos dois jovens, opinando, porém, não ser um problema da PMB, mas dos pais que não educaram seus filhos, pois estes não aprenderam em casa a respeitar as pessoas e a ter humanidade. Pediu que os agressores fossem penalizados conforme seus atos, advertindo, entretanto, que o caso não deve ser usado politicamente contra a gestão municipal. Atualmente, registrou, há a Casa Abrigo para pessoas em situação de rua, que acolhe muito bem quem quer ser acolhido. A pessoa em situação de rua precisa querer a ajuda e não adianta atribuir a responsabilidade somente ao poder público ou aos políticos, advertiu. Lembrou haver uma lei aprovada nesta Casa, de sua autoria, garantindo 5% das vagas nas empresas que prestam serviço à PMB para as pessoas em situação de rua, havendo empregos em número suficiente para todas elas, bastando que queiram trabalhar. Assegurou que basta elas pedirem ajuda e o poder público estará de portas abertas para acolhê-las, dar-lhes abrigo, fornecer-lhes documentação e levá-las ao Centro de Atenção Psicossocial - Caps se precisarem. Em aparte, manifestou-se a vereadora Raquel dos Animais. Encerrado o Horário do Expediente, iniciou-se o Horário de Liderança. Pela liderança do MDB, Pablo Farah parabenizou o movimento Tudo por Mosqueiro, cujos representantes vieram hoje a esta Casa pedir o apoio dos vereadores à construção de uma Usina da Paz naquele distrito. Defendeu a concessão desse benefício a Mosqueiro alegando que sua população está desassistida de vários serviços oferecidos pelas Usinas da Paz. Em aparte, manifestou-se o vereador Neném Albuquerque. Pelo PC do B, Rodrigo Moraes parabenizou o vereador Neném Albuquerque por seu bom desempenho na presidência do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, dando-lhe as boas-vindas em seu retorno a este parlamento. Saudou depois a Companhia Independente de Polícia Fluvial – Cipflu por seus 25 anos de existência, destacando que ela realiza um trabalho fundamental para a segurança e o desenvolvimento do Pará, tomando conta de nossas águas e das comunidades ribeirinhas. Adicionou que, além de fazer a segurança pública, a Cipflu desenvolve uma das mais bonitas ações sociais, denominada Natal dos Ribeirinhos. Cientificou depois que o presidente Lula encaminhou ao Congresso Nacional, no dia anterior, o projeto que extingue a escala 6x1 no Brasil, que será pautado hoje na Comissão de Constituição e Justiça – CCJ. Assinalou que os movimentos sociais, as centrais sindicais e os partidos políticos como o PC do B têm feito uma grande campanha nacional pela aprovação do fim da escala 6x1. Garantiu que essa medida não quebrará a economia e permitirá aos trabalhadores e trabalhadoras ter mais tempo com a família, ter mais tempo para o estudo e para o lazer, gerando mais qualidade de vida. Pediu que a população ficasse atenta para ver quais deputados federais do Pará defendem os trabalhadores e quais votarão contrariamente ao projeto. Em aparte, manifestaram-se a vereadora Marinor Brito e o vereador Neném Albuquerque. Findo este pronunciamento, a presidente Patrícia Queiroz deu as boas-vindas aos vereadores Neném Albuquerque e Gleisson Oliveira. Pela liderança do PSD, Josias Higino parabenizou o vereador Neném Albuquerque por voltar a este parlamento, após fazer excelente trabalho à frente do IGEPPS. Parabenizou depois o vereador Gleisson Oliveira pela passagem de seu aniversário, pedindo a Deus que continuasse a abençoá-lo e realizasse o desejo de seu coração. Agradeceu posteriormente ao prefeito Igor Normando e à governadora Hana Ghassan pela realização do programa Asfalto por Todo o Pará em nossa cidade. Expressou sua gratidão pelo trabalho que a PMB está fazendo no Bairro da Terra Firme, contemplando várias ruas. Manifestou seu apoio à construção de uma Usina da Paz no Distrito de Mosqueiro, avaliando que a governadora Hana Ghassan será sensível a essa demanda e a atenderá. Pela liderança do Governo, Fábio Souza – referindo-se à agressão praticada pelos dois estudantes contra a pessoa em situação de rua, abordada anteriormente – considerou que a causa principal de atos dessa natureza é a forma como os jovens são educados. Asseverou que a PMB tem feito a sua parte no que tange ao acolhimento e à proteção das pessoas socialmente vulneráveis e em situação de rua. Sobrelevou haver grande dificuldade para a consecução de medidas no atendimento a esse segmento, mesmo com a participação dos órgãos da Assistência Social, devido a entraves jurídicos. Explicou que o Ministério Público e o Poder Judiciário muitas vezes não permitem a retirada de pessoas das ruas para serem tratadas. Muitas pessoas em situação de rua estão em estado de drogadição aguda e não querem ajuda, então devem ser tratadas de forma compulsória, defendeu. Outras pessoas em situação de rua têm doenças mentais graves e não dispomos de um hospital específico para doenças mentais, aditou. Pela liderança do PSOL, Vivi Reis saudou os representantes do movimento Tudo por Mosqueiro, hipotecando apoio às suas demandas. Concordou que a aporofobia também é resultado da educação e de exposição a ideologias que reforçam o desprezo, a violência e o ódio aos pobres e vulneráveis, alertando não ser aceitável que isso continue a acontecer. Relevou que os agressores no caso em tela são homens, brancos e estudantes de Direito, presumindo que eles certamente se julgam superiores à população em situação de rua. Questionou até quando esses criminosos continuarão a ser chamados de rapazes. Conjecturou que, se o agressor fosse um jovem preto da Terra Firme, todos o estariam chamando de bandido, vagabundo e de outros adjetivos de criminalização por sua condição de raça, território e classe. Discorreu que, embora a educação familiar esteja na base desse comportamento criminoso, nunca podemos retirar a responsabilidade do Poder Executivo e do Poder Legislativo em relação ao tema. Pela liderança do PT, Neia Marques agradeceu ao prefeito Igor Normando e à governadora Hana Ghassan pelo programa Viva Bairro realizado no Bairro da Terra Firme, que está recebendo asfaltamento e drenagem das vias. Considerou um benefício extraordinário ao bairro onde nasceu e se criou, reportando que a população está muito feliz e grata. Agradeceu também aos vereadores desta Casa que destinaram emendas ao programa, sobrelevando que isso é muito importante para toda a comunidade. Encerrado o Horário de Liderança, a presidente Patrícia Queiroz solicitou aos demais parlamentares que fizessem o registro de suas presenças no painel eletrônico para verificação de quórum. Havendo quórum, iniciou-se a Primeira Parte da Ordem do Dia. Foi feita então a leitura da matéria constante em pauta nesta parte da sessão e o vereador Augusto Santos pediu Questão de Ordem solicitando a dispensa da leitura dos pareceres e da redação final e a dispensa do interstício aos projetos correspondentes. Posta em votação, esta solicitação foi aprovada pela plenária. A seguir, o vereador Augusto Santos pediu novamente Questão de Ordem solicitando que os projetos concedendo

honorárias e títulos, constantes na pauta da Primeira Parte, passassem para a pauta da Segunda Parte da Ordem do Dia e que fossem votados em bloco e de forma simbólica. Posta em votação, a Questão de Ordem foi aprovada pela plenária. Procedeu-se depois à leitura e votação do requerimento da vereadora Nay Barbalho solicitando um dia de licença particular, em 15 de abril corrente, sendo este aprovado por unanimidade. Passou-se posteriormente à leitura do requerimento do vereador Igor Andrade solicitando a inserção nos Anais da Casa de matéria divulgada no site Agência Pará, em 10/04/2016, intitulada "Hospital da Mulher do Pará alcança 500 mil atendimentos e transforma a vida de pacientes em um ano". Fez o encaminhamento o vereador Igor Andrade. Posto em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Em seguida, devido a um problema no painel eletrônico, a presidente Patrícia Queiroz suspendeu a sessão por cinco minutos. Reaberta a sessão, a presidente pediu aos demais parlamentares que fizessem o registro de suas presenças. Posteriormente, foi feita a leitura do requerimento do vereador Alfredo Costa solicitando a inserção nos Anais da Casa de matéria elaborada pela Setorial Nacional de Assistência Social do Partido dos Trabalhadores intitulada "Carta Aberta às deputadas e deputados do partido pela aprovação da PEC 383/2017". Fez o encaminhamento o vereador Alfredo Costa. Posto em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Passou-se em seguida à leitura do requerimento da vereadora Patrícia Queiroz solicitando a realização de sessão especial em homenagem aos 53 anos da Igreja do Evangelho Quadrangular, no dia 20/11/2026, em horário a ser definido. Posto em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Justificou seu voto o vereador Josias Higino. Encerrada a Primeira Parte, iniciou-se a Segunda Parte da Ordem do Dia. Entraram então em discussão única e votação, com dispensa de interstício, os projetos constantes nos processos de números 164/2026, 165/2026, 099/2026, 377/2026, 418/2026, 421/2026, 420/2026, 487/2026, 488/2026, 486/2026, 481/2026, 098/2026, 169/2026 e 168/2026. Na discussão, não houve oradores. Fez-se então a leitura dos números dos processos dos projetos. Postos depois em votação, os projetos foram aprovados por unanimidade, em bloco e de forma simbólica. A presidente declarou então aprovados os projetos constantes nos processos de números 164/2026, 165/2026, 099/2026, 377/2026, 418/2026, 421/2026, 420/2026, 487/2026, 488/2026, 486/2026, 481/2026, 098/2026, 169/2026 e 168/2026. Em seguida, a presidente Patrícia Queiroz encerrou a sessão, às dez horas e trinta e um minutos. Estavam licenciados os vereadores John Wayne e Nay Barbalho. Justificaram suas ausências os vereadores Blenda Quaresma, Renan Normando e Pastora Salette. Estavam presentes os vereadores: Bieco, Roni Gás, Neném Albuquerque, Pablo Farah e Silvane Ferraz, pelo MDB; André Martha, Josias Higino e Túlio Neves, pelo PSD; Agatha Barra, Mayky Vilaça e Zezinho Lima, pelo PL; Vítor Sales, Zeca do Barreiro e Felipe Vinagre, pelo União Brasil; Vivi Reis e Marinor Brito, pelo PSOL; Alfredo Costa e Neia Marques, pelo PT; Augusto Santos e Marcos Xavier, pelo Republicanos; Raquel dos Animais e João Coelho, pelo PDT; Patrícia Queiroz, pelo PP; Rodrigo Moraes, pelo PC do B; Igor Andrade, pelo Rede Sustentabilidade; Fábio Souza, Gleisson Oliveira e Lulu das Comunidades, pelo PSB; Moa Moraes, pelo PV; Vítor Gama, pelo PRD. Eu, segundo-secretário, lavrei a presente Ata que, depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. **Salão Plenário Laércio Barbalho, dia 15 de abril de 2026.**

PATRICIA QUEIROZ
Presidente

TULIO NEVES
1º Secretário

AUGUSTO SANTOS
2º Secretário

ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA.

No décimo quinto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às catorze horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém - CMB sob a presidência da vereadora Patrícia Queiroz. Esta solicitou aos demais parlamentares que fizessem o registro de suas presenças no painel eletrônico. Em seguida, a presidente abriu a sessão. Iniciado o Horário do Expediente, pronunciaram-se os vereadores inscritos. Pablo Farah agradeceu pelos programas do governo estadual (Asfalto por Todo o Pará) e da Prefeitura Municipal de Belém - PMB (Viva Bairro) que, em parceria, estão levando pavimentação e drenagem aos bairros da cidade. Manifestou a esperança de que os distritos de Mosqueiro, Outeiro e Icoaraci também fossem logo beneficiados, expressando estar feliz porque o Conjunto Satélite, no Bairro do Coqueiro, receberá essas obras. Pediu aos demais parlamentares que se unissem para levar os programas a Mosqueiro, informando que encaminhará à PMB a lista das ruas do distrito que mais precisam recebê-los. Recordou que vários vereadores solicitaram melhorias para a Rodovia BL-13, importante via da ilha, esperando que ela receba um serviço de excelência, com ciclofaixa ou ciclovia, sinalização e iluminação pública. Marinor Brito contou ter saído do plenário por alguns minutos, neste dia, para atender a uma situação relacionada a uma denúncia de assédio sexual ocorrido em uma escola estadual, no Bairro Brasília, na Ilha de Caratateua, Distrito de Outeiro. Justificou sua ausência na parte final desta sessão informando que terá uma audiência com o secretário estadual de Educação e a Ouvidoria Geral do Estado do Pará - OGE/PA para tratar do assunto. Cientificou que sete meninas foram assediadas sexualmente e que a escola não acolheu a vítimas, não tomou providências e ainda as constrangeu para que não levassem o caso adiante. Os pais foram chamados à escola e também foram constrangidos a não denunciar o crime, inclusive com a presença de policiais militares na sala, acrescentou. Solidarizou-se ao ativista ambiental João do Clima, aluno da escola, às vítimas e aos seus pais, asseverando que atuará para que o caso seja apurado com todo rigor. A escola deve ser um espaço de acolhimento, proteção e garantia de direitos às crianças e adolescentes e não pode omitir-se diante de denúncias desse tipo, afirmou. Divulgou depois ter enviado ofício ao prefeito de Belém solicitando informações sobre a macrodrenagem do Canal do Mata Fome, que impacta vários bairros de nossa capital. Lembrou haver um orçamento de 600 milhões de reais para infraestrutura e moradia,

com recursos do Pronaf e financiamento internacional (via Fundo Financeiro para Desenvolvimento da Bacia do Prata - Fonplata), mas o projeto está paralisado. Anunciou-se que as obras seriam retomadas após a COP 30 e a PMB tentou fazer um novo contrato, mas a Justiça indeferiu o pedido, atendendo a uma ação civil pública movida pelo Movimento Popular Unificado de Belém - MPUB, relator. Desse modo, o prefeito Igor Normando deve iniciar as obras e dispõe de recursos e condições estruturais e técnicas para fazê-lo, atestou. Findo este pronunciamento, o vereador Túlio Neves solicitou a realização de um minuto de silêncio pelo senhor Osvaldo Nazareno Silva Macedo, falecido no dia anterior. A presidente respondeu que, no momento oportuno, a homenagem seria realizada. Igor Andrade disse ser perceptível o esforço feito pela PMB, através da Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana - Sezel, para manter a cidade limpa. Nesse sentido, prosseguiu, ações educativas junto à população foram realizadas, no rádio, na televisão e nas redes sociais, além de visitas aos moradores, para reduzir o descarte irregular de resíduos. Também houve aumento da fiscalização e punição aos infratores, inclusive com a participação da Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Mobilidade de Belém - Segbel, aditou. Entretanto, constatou, a Ciclus Amazônia não cumpre suas obrigações contratuais, não realiza a coleta de resíduos de forma eficiente e o lixo acumula-se em várias áreas da cidade. Em aparte, manifestou-se o vereador Pablo Farah. Lulu das Comunidades externou estar muito feliz pelas obras que estão sendo realizadas no Bairro do Tenoné, agradecendo ao ex-governador Helder Barbalho, à governadora Hana Ghassan e ao prefeito Igor Normando por esses benefícios. Expressou ser grande a alegria da população ao ver a pavimentação e drenagem das vias do bairro, obras esperadas há muitos anos, e que agora o Tenoné vive um novo tempo. Vivi Reis notificou que protocolará requerimento solicitando urgência para votação do projeto, de sua autoria, criando a Semana de Conscientização e Combate à Aporofobia no município de Belém. Outro projeto que apresentou é indicativo ao Executivo Municipal e determina a realização de campanhas de conscientização institucional para defesa da população em situação de rua contra a aporofobia, complementou. Interrou que também protocolará requerimento solicitando informações à Fundação Papa João XXIII - Fumpapa sobre a obrigatoriedade de inscrição no CadÚnico para o uso do Restaurante Popular Dr. Osvaldo Coelho. Observou que o restaurante popular anteriormente existente foi fechado pela atual gestão municipal e o novo restaurante somente foi aberto devido a uma determinação judicial. Cogitou que a exigência de inscrição no CadÚnico impedirá que parte da população em situação de rua consiga alimentar-se no local. Em aparte, manifestou-se a vereadora Marinor Brito. Roni Gás lembrou que, quando o prefeito Igor Normando assumiu, a Ciclus Amazônia dizia não estar conseguindo prestar o serviço de forma eficiente devido aos atrasos no pagamento. O prefeito quitou as dívidas da PMB com a empresa, pagando-a pontualmente, mas a coleta e a gestão de resíduos sólidos não estão sendo realizadas de forma regular, apontou. Informou dispor de um dossiê com denúncias contra a empresa e que acionará o Ministério Público Estadual do Pará - MPPA para tomar providências contra ela. Fez notar que a Ciclus Amazônia foi convocada pela Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI criada nesta Casa para investigar sua atuação em Belém, mas não compareceu. Encerrado o Horário do Expediente, iniciou-se o Horário de Liderança. Pela liderança do PSOL, Marinor Brito revelou ser descendente de libaneses e que seus avós vieram para o Brasil fugindo da guerra. Aludiu ao massacre da população civil no Líbano, com mais de 1700 pessoas mortas pelos bombardeios israelenses. Discorreu que os conflitos são causados pela ganância e pelo interesse do grande capital, havendo uma disputa entre Estados Unidos e China pelo controle econômico do mundo, pelo petróleo e pela produção de chips para computação. Solidarizou-se à comunidade libanesa no Brasil e no Pará, apontando que o massacre precisa cessar e as pessoas precisam viver em paz em qualquer lugar do mundo. Os interesses econômicos não podem sobrepor-se à vida e à humanidade, pontificou, externando que, como filha de libaneses, sente-se absolutamente sensibilizada e chocada. Fez um apelo para que o amor, a solidariedade e a paz possam predominar nas decisões políticas do mundo. Pela liderança do PDT, Raquel dos Animais comentou sobre as agressões sofridas pelo rapaz conhecido como Real, que ajuda há mais de quinze anos. Julgou lamentável ser necessário acontecer tal crueldade para que as pessoas pudessem enxergar a população em situação de rua. Esclareceu que Real tem sérios problemas mentais, sofre de esquizofrenia, recusa tratamento médico e ninguém pode obrigá-lo, conduzi-lo ou interná-lo compulsoriamente. Deplorou que Real tenha se tornado um espetáculo nas redes sociais, sendo filmado pelas pessoas por onde passa. Comentou que elas deveriam, ao invés disso, oferecer ajuda a ele ou a outro morador de rua. Comunicou depois que apresentará dois projetos de lei indicativos ao Executivo Municipal e um deles visa proteger o animal comunitário. Expressou não existir em Belém, no restante do Pará ou no país abrigos suficientes para acolher os animais que vivem em situação de rua, sendo necessário que o município ou o estado tutelem ou, pelo menos, protejam os animais nessa condição que são cuidados por protetores. Outro projeto estabelece que as pessoas carentes, que não conseguem pagar o transporte por aplicativo ou por táxi, possam transportar seus animais nos coletivos urbanos, adicionou. Pelo Rede Sustentabilidade, Igor Andrade parabenizou a PMB pelo programa Viva Bairro, que no Bairro da Terra Firme levou drenagem e pavimentação asfáltica a mais de cinquenta ruas. Essas obras promoveram grande melhoria na vida das pessoas, pois a maioria dessas vias jamais havia recebido tais melhorias e algumas as haviam recebido há muito tempo e estavam bastante deterioradas, releveu. Elogiou o modo de ação da PMB ao atuar de forma intensa em um bairro específico, comentando ser muito positivo, principalmente para a população da Terra Firme, que tem um histórico de lutas por melhores condições de vida. Reportou ter acompanhado o prefeito Igor Normando na visita ao bairro, no dia anterior, participando da assinatura da ordem de serviço para o reaparelamento asfáltico da Rua Tachi Branco em toda a sua extensão. Na ocasião, continuou, Igor Normando comprometeu-se a fazer a reforma da Praça Ipê Roxo. Agradeceu ao prefeito e ao secretário Cleidison Chaves, titular da Sezel, pelo empenho em atender as necessidades da população e às demandas dos vereadores. Pediu que o programa Viva Bairro fosse estendido para outros bairros de Belém, ressaltando ser uma parceria da PMB com o governo do estado, que faz a pavimentação de um quilômetro de via para cada quilômetro pavimentado pela Prefeitura. Pela liderança do MDB, Roni Gás tratou da reunião dos vereadores desta Casa com o secretário Luciano

Oliveira, titular da Segbel, expõe que ele esclareceu o teor de alguns projetos que serão encaminhados pela PMB a esta Casa. Asseverou que este parlamento sempre votará favoravelmente à aprovação de projetos que sejam benéficos para Belém. Referiu ter apresentado ao secretário reclamações da população quanto ao retorno irregular realizado por muitos motoristas no cruzamento da Avenida Augusto Montenegro com a Avenida Independência, que provoca engarrafamentos no trânsito. Informou ter acionado a Segbel solicitando a colocação de um agente de trânsito no local para orientar o fluxo de veículos. No cruzamento da Avenida Independência com a Avenida Brasil e a Estrada do Benjamin também há engarrafamentos, provocados pelo fechamento do retorno anteriormente existente, indicou, acrescentando ter solicitado a sinalização da área e a criação de um novo retorno para melhorar o tráfego. Agradeceu à governadora Hana Ghassan pelo programa Asfalto por Todo o Pará e pela parceria com a PMB, no programa Viva Bairro, que está levando pavimentação, drenagem e dignidade às periferias de Belém. Pela liderança do PSD, Josias Higinio exaltou a parceria entre o governo estadual e a PMB, que beneficia grandemente nossa população. Avaliou que o povo de Belém nunca recebeu um programa de saneamento e pavimentação tão relevante como o realizado atualmente. Destacou que o trabalho foi iniciado na Terra Firme, mas o governo do estado ampliou a atuação para a Região Metropolitana de Belém e para o restante do Pará. Em aparte, manifestaram-se os vereadores Roni Gás e Bieco. Encerrado o Horário de Liderança, a presidente Patrícia Queiroz solicitou aos demais parlamentares que fizessem o registro de suas presenças no painel eletrônico para verificação de quórum. Havendo quórum, iniciou-se a Primeira Parte da Ordem do Dia. Foram então colocadas em votação e aprovadas por unanimidade as atas das sessões ordinárias 11ª e 12ª, sendo ambas do 1º Período da 2ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura. Fez-se posteriormente um minuto de silêncio em homenagem póstuma ao senhor Osvaldo Nazareno Macedo (atendendo à solicitação do vereador Túlio Neves). Finda esta homenagem, foi feita a leitura da matéria constante em pauta nesta parte da sessão e o vereador Felipe Vinagre pediu Questão de Ordem solicitando a dispensa da leitura dos pareceres e da redação final e a dispensa do interstício ao projeto correspondente. Solicitou também que este passasse da pauta da Primeira Parte para a pauta da Segunda Parte da Ordem do Dia, sendo seus artigos votados em bloco e de forma simbólica. Posta em votação, a Questão de Ordem foi aprovada pela plenária. A seguir, o vereador Felipe Vinagre pediu novamente Questão de Ordem solicitando o encerramento da Primeira Parte para início imediato da Segunda Parte da Ordem do Dia. Posta em votação, esta solicitação foi aprovada pela plenária. Encerrada e Primeira Parte, iniciou-se a Segunda Parte da Ordem do Dia. Entrou então em discussão única e votação, com dispensa de interstício, o projeto que estabelece "Fica inserido no calendário oficial de eventos do município de Belém o evento Escola de Sabedoria, realizado pela Igreja do Evangelho Quadrangular", constante no Processo nº 498/2026, de autoria da vereadora Patrícia Queiroz. Na discussão, não houve oradores. Fez-se posteriormente a leitura da ementa do projeto. Postos depois em votação, os artigos do projeto foram aprovados por unanimidade, em bloco e de forma simbólica. A presidente declarou então aprovado o projeto que estabelece "Fica inserido no calendário oficial de eventos do município de Belém o evento Escola de Sabedoria, realizado pela Igreja do Evangelho Quadrangular", constante no Processo nº 498/2026. Justificou seu voto a vereadora Patrícia Queiroz (assumindo então a presidência da Mesa o vereador João Coelho). Findo este pronunciamento, o presidente João Coelho encerrou a sessão, às quinze horas e nove minutos. Estavam licenciados os vereadores John Wayne e Nay Barbalho. Justificaram suas ausências os vereadores Blenda Quaresma, Gleisson Oliveira, Pastora Salette e Zeca do Barreiro. Estavam presentes os vereadores: Bieco, Roni Gás, Neném Albuquerque, Pablo Farah, Renan Normando e Silvane Ferraz, pelo MDB; André Martha, Josias Higinio e Túlio Neves, pelo PSD; Agatha Barra, Mayky Vilaça e Zezinho Lima, pelo PL; Vítor Sales e Felipe Vinagre, pelo União Brasil; Vivi Reis e Marinor Brito, pelo PSOL; Alfredo Costa e Neia Marques, pelo PT; Augusto Santos e Marcos Xavier, pelo Republicanos; Raquel dos Anímaís e João Coelho, pelo PDT; Patrícia Queiroz, pelo PP; Rodrigo Moraes, pelo PC do B; Igor Andrade, pelo Rede Sustentabilidade; Fábio Souza e Lulu das Comunidades, pelo PSB; Moa Moraes, pelo PV; Vítor Gama, pelo PRD. Eu, segundo-secretário, lavrei a presente Ata que, depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. **Salão Plenário Laércio Barbalho, dia 15 de abril de 2026.**

PATRICIA QUEIROZ
Presidente

TULIO NEVES
1º Secretário

AUGUSTO SANTOS
2º Secretário

PORTARIA Nº 921/2025, de 01 de julho de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições legais e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 2112/24, de 31.10.24, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **LUCIANE FERREIRA CARDOSO** está exercendo atividades que implicam no levantamento, atualização e acompanhamento de legislação Municipal, Estadual e Federal.

RESOLVE:

I - REVOGAR a partir de 30.06.2025, da Portaria nº 774/2025, de 02.06.2025.

II - ATRIBUIR à servidora **LUCIANE FERREIRA CARDOSO**, ocupante do cargo em comissão "Assessor Especial-CMB-DAS-200.2", Gratificação mensal no percentual de 76% (setenta e seis por cento), calculado sobre o vencimento base do

cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir do mês de **JULHO/2025**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de julho de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

PORTARIA Nº 1003/2025, de 01 de agosto de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições legais e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 2112/24, de 31.10.24, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que os servidores abaixo relacionados estão exercendo atividades técnico-administrativas de planejamento e gestão junto à Comissão Executiva.

RESOLVE:

ATRIBUIR aos servidores abaixo relacionados ocupantes de cargo comissionado, a Gratificação por regime especial de trabalho, calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir de **AGOSTO/2025**.

Nome do servidor	PERCENTUAL
ANTONIO CARLOS PINTO ALMEIDA -ASSESSOR ESPECIAL	41%
EDILSON DA COSTA SAMPAIO - GNM - REF. E-P	31%
EDILSON PIRES RODRIGUES JUNIOR - ASSESSOR ESPECIAL	100%
GUILHERME RIBEIRO LOPES JUNIOR - ASSESSOR ESPECIAL	100%
HELOISA HELENA PENHA MOURA - ASSESSOR ESPECIAL	41%
JAIME DA SILVA TEIXEIRA - ASSESSOR ESPECIAL	100%
LOUISE DA COSTA OLIVEIRA -COORDENADOR E GABINETE	55%
LUCIANA CONCEIÇÃO DA SILVA - ASSESSOR ESPECIAL	100%
MANOEL LEAL DOS SANTOS - ASSESSOR ESPECIAL	100%
MARA THAIS MARTINS DE SOUZA - ASSESSOR ESPECIAL	82%
MARCOS ANDRADE COSTA DA SILVA -ASSESSOR ESPECIAL	100%
WALNIRA MENDES PANTOJA DOS SANTOS-COORD. GABINETE	38%

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de agosto de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

PORTARIA Nº 1095/2025, de 31 de agosto de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições legais e

RESOLVE:

REVOGAR a partir de 31.08.2025, a Portaria nº 491/2025 que atribuiu Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 42% (quarenta e dois por cento), à servidora **ALDA CLEUDE SOUZA DE LIMA**, ocupante do cargo em comissão "Coordenador de Gabinete-CMB-DAS-200.3".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de agosto de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

PORTARIA Nº 1141/2025, de 01 de setembro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições legais e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 2112/24, de 31.10.24, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **MIGUEL ADEVALDO FARIAS DA SILVA** está exercendo atividades que implicam no levantamento, atualização e acompanhamento de legislação Municipal, Estadual e Federal.

RESOLVE:

I - REVOGAR a partir de 30.09.2025, da Portaria nº 726/2025, de 02.06.2025.

II - ATRIBUIR ao servidor **MIGUEL ADEVALDO FARIAS DA SILVA**, ocupante do cargo em comissão “Coordenador de Gabinete-CMB-DAS-200.3”, Gratificação mensal no percentual de 50% (cinquenta por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir do mês de **SETEMBRO/2025**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de setembro de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

PORTARIA Nº 1153/2025, de 01 de setembro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições legais e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 2112/24, de 31.10.24, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **EMANOEL RODRIGUES ALVES** está exercendo atividades que implicam no levantamento, atualização e acompanhamento de legislação Municipal, Estadual e Federal.

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor **EMANOEL RODRIGUES ALVES**, ocupante do cargo em comissão “Coordenador de Gabinete-CMB-DAS-200.3”, Gratificação mensal no percentual de 50% (cinquenta por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir do mês de **SETEMBRO/2025**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de setembro de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

PORTARIA Nº 1236/2025, de 01 de outubro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições legais e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 2112/24, de 31.10.24, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **ALEXANDRE SIQUEIRA DA SILVA** está exercendo atividades que implicam no levantamento, atualização e acompanhamento de legislação Municipal, Estadual e Federal.

RESOLVE:

I - EXCLUIR a partir de 30.09.2025, da Portaria nº 006/2025, de 02.01.2025.

II - ATRIBUIR ao servidor **ALEXANDRE SIQUEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo em comissão “Assessor Especial-CMB-DAS-200.2”, Gratificação mensal no percentual de 50% (cinquenta por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir do mês de **OUTUBRO/2025**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de outubro de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

PORTARIA Nº 1237/2025, de 01 de outubro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições legais e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 2112/24, de 31.10.24, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **ANA CAROLINA RODRIGUES ALVES** está exercendo atividades que implicam no levantamento, atualização e acompanhamento de legislação Municipal, Estadual e Federal.

RESOLVE:

I - EXCLUIR a partir de 30.09.2025, da Portaria nº 006/2025, de 02.01.2025.

II - ATRIBUIR à servidora **ANA CAROLINA RODRIGUES ALVES**, ocupante do cargo em comissão “Coordenador de Gabinete-CMB-DAS-200.3”, Gratificação mensal no percentual de 50% (cinquenta por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir do mês de **OUTUBRO/2025**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de outubro de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

PORTARIA Nº 1244/2025, de 30 de setembro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

REVOGAR a partir de 30.09.2025, a Portaria nº 763/2025, de 02.06.2025, que atribuiu Gratificação de Dedicção Exclusiva ao servidor **MIGUEL ADEVALDO FARIAS DA SILVA**, ocupante do cargo em comissão “Coordenador de Gabinete-CMB-DAS-200.3”.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 30 de setembro de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

PORTARIA Nº 1247/2025, de 01 de outubro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições legais e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 2112/24, de 31.10.24, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **JESSICA TAINARA DA SILVA GALVÃO** está exercendo atividades que implicam no levantamento, atualização e acompanhamento de legislação Municipal, Estadual e Federal.

RESOLVE:

I - REVOGAR a partir de 30.09.2025, da Portaria nº 481/2025, de 01.04.2025.

II - ATRIBUIR à servidora **JESSICA TAINARA DA SILVA GALVÃO**, ocupante do cargo em comissão “Assessor Especial-CMB-DAS-200.2”, Gratificação mensal no percentual de 96% (noventa e seis por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir do mês de **OUTUBRO/2025**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de outubro de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

PORTARIA Nº 1252/2025, de 01 de outubro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições legais e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 2112/24, de 31.10.24, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **ANTONIO CARLOS RIBEIRO CONDE** está exercendo atividades que implicam no levantamento, atualização e acompanhamento de legislação Municipal, Estadual e Federal.

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor **ANTONIO CARLOS RIBEIRO CONDE**, ocupante do cargo em comissão “Coordenador de Gabinete-CMB-DAS-200.3”, Gratificação mensal no percentual de 71% (setenta e um por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir do mês de **OUTUBRO/2025**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de outubro de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

PORTARIA Nº 1253/2025, de 01 de outubro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições legais e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 2112/24, de 31.10.24, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **JORGE PINTO DE ALMEIDA FILHO** está exercendo atividades que implicam no levantamento, atualização e acompanhamento de legislação Municipal, Estadual e Federal.

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor **JORGE PINTO DE ALMEIDA FILHO**, ocupante do cargo em comissão “Coordenador de Gabinete-CMB-DAS-200.3”, Gratificação mensal no percentual de 71% (setenta e um por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir do mês de **OUTUBRO/2025**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de outubro de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

PORTARIA Nº 1254/2025, de 01 de outubro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições legais e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 2112/24, de 31.10.24, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **MAYARA INGRID GATO BRITO** está exercendo atividades que implicam no levantamento, atualização e acompanhamento de legislação Municipal, Estadual e Federal.

RESOLVE:

I - EXCLUIR a partir de 30.09.2025, da Portaria nº 027/2025, de 02.01.2025.

II - ATRIBUIR à servidora **MAYARA INGRID GATO BRITO**, ocupante do cargo em comissão “Assessor Especial-CMB-DAS-200.2”, Gratificação mensal no percentual de 96% (noventa e seis por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir do mês de **OUTUBRO/2025**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de outubro de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

PORTARIA Nº 1255/2025, de 01 de outubro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições legais e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 2112/24, de 31.10.24, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **MARCELO DE CASSIO PACHECO DA SILVA** está exercendo atividades que implicam no levantamento, atualização e acompanhamento de legislação Municipal, Estadual e Federal.

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor **MARCELO DE CASSIO PACHECO DA SILVA**, ocupante do cargo em comissão “Assessor Especial-CMB-DAS-200.2”, Gratificação mensal no percentual de 32% (trinta e dois por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir do mês de **OUTUBRO/2025**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de outubro de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

PORTARIA Nº 1256/2025, de 01 de outubro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições legais e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 2112/24, de 31.10.24, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **HERMANO ALVARES DA CUNHA** está exercendo atividades que implicam no levantamento, atualização e acompanhamento de legislação Municipal, Estadual e Federal.

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor **HERMANO ALVARES DA CUNHA**, ocupante do cargo em comissão “Assessor Especial-CMB-DAS-200.2”, Gratificação mensal no percentual de 47% (quarenta e sete por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir do mês de **OUTUBRO/2025**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de outubro de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

PORTARIA Nº 1257/2025, de 01 de outubro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições legais e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 2112/24, de 31.10.24, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **THIAGO DE ALMEIDA CRUZ** está exercendo atividades que implicam no levantamento, atualização e acompanhamento de legislação Municipal, Estadual e Federal.

RESOLVE:

I - REVOGAR a partir de 30.09.2025, da Portaria nº 908/2025, de 01.07.2025.

II - ATRIBUIR ao servidor **THIAGO DE ALMEIDA CRUZ**, ocupante do cargo em comissão “Assessor Especial-CMB-DAS-200.2”, Gratificação mensal no percentual de 37% (trinta e sete por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir do mês de **OUTUBRO/2025**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de outubro de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

PORTARIA Nº 1258/2025, de 01 de outubro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições legais e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 2112/24, de 31.10.24, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **FABIOLA AUGUSTA SILVA GAMA LOUREDO** está exercendo atividades que implicam no levantamento, atualização e acompanhamento de legislação Municipal, Estadual e Federal.

RESOLVE:

ATRIBUIR à servidora **FABIOLA AUGUSTA SILVA GAMA LOUREDO**, ocupante do cargo em comissão “Assessor Especial-CMB-DAS-200.2”, Gratificação mensal no percentual de 91% (noventa e um por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir do mês de **OUTUBRO/2025**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de outubro de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

PORTARIA Nº 1259/2025, de 01 de outubro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições legais e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 2112/24, de 31.10.24, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **RAQUEL DE ALMEIDA ROCHA** está exercendo atividades que implicam no levantamento, atualização e acompanhamento de legislação Municipal, Estadual e Federal.

RESOLVE:

ATRIBUIR à servidora **RAQUEL DE ALMEIDA ROCHA**, ocupante do cargo em comissão “Assessor Especial-CMB-DAS-200.2”, Gratificação mensal no percentual de 24% (vinte e quatro por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir do mês de **OUTUBRO/2025**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de outubro de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

PORTARIA Nº 1260/2025, de 01 de outubro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições legais e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 2112/24, de 31.10.24, que legitimou a concessão

de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **NILTON BARBOSA LOBATO** está exercendo atividades que implicam no levantamento, atualização e acompanhamento de legislação Municipal, Estadual e Federal.

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor **NILTON BARBOSA LOBATO**, ocupante do cargo em comissão “Assessor Especial-CMB-DAS-200.2”, Gratificação mensal no percentual de 96% (noventa e seis por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir do mês de **OUTUBRO/2025**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de outubro de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

PORTARIA Nº 1261/2025, de 01 de outubro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições legais e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 2112/24, de 31.10.24, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **LEANDRO BARBOSA REIS** está exercendo atividades que implicam no levantamento, atualização e acompanhamento de legislação Municipal, Estadual e Federal.

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor **LEANDRO BARBOSA REIS**, ocupante do cargo em comissão “Assessor Especial-CMB-DAS-200.2”, Gratificação mensal no percentual de 85% (oitenta e cinco por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir do mês de **OUTUBRO/2025**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de outubro de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

PORTARIA Nº 1262/2025, de 01 de outubro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

ATRIBUIR nos termos do Art. 64, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, Gratificação de Dedicção Exclusiva ao servidor **LEANDRO BARBOSA REIS**, ocupante do cargo em comissão “Assessor Especial-CMB-DAS-200.2”, no percentual correspondente a 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base de seu cargo pelo desempenho de tarefas além do horário normal de expediente, a partir de **OUTUBRO/2025**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de outubro de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

PORTARIA Nº 1263/2025, de 01 de outubro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

ATRIBUIR nos termos do Art. 64, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, Gratificação de Dedicção Exclusiva à servidora **TAYNA DA COSTA SOUZA**,

ocupante do cargo em comissão “Assessor Especial-CMB-DAS-200.2”, no percentual correspondente a 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base de seu cargo pelo desempenho de tarefas além do horário normal de expediente, a partir de **OUTUBRO/2025**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de outubro de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

PORTARIA Nº 1264/2025, de 01 de outubro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições legais e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 2112/24, de 31.10.24, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **TAYNA DA COSTA SOUZA** está exercendo atividades que implicam no levantamento, atualização e acompanhamento de legislação Municipal, Estadual e Federal.

RESOLVE:

ATRIBUIR à servidora **TAYNA DA COSTA SOUZA**, ocupante do cargo em comissão “Assessor Especial-CMB-DAS-200.2”, Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir do mês de **OUTUBRO/2025**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de outubro de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

PORTARIA Nº 1265/2025, de 01 de outubro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições legais e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 2112/24, de 31.10.24, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **WILCLEY RUAN SOARES DE CASTRO** está exercendo atividades que implicam no levantamento, atualização e acompanhamento de legislação Municipal, Estadual e Federal.

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor **WILCLEY RUAN SOARES DE CASTRO**, ocupante do cargo em comissão “Assessor Especial-CMB-DAS-200.2”, Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir do mês de **OUTUBRO/2025**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de outubro de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

PORTARIA Nº 1266/2025, de 01 de outubro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições legais e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 2112/24, de 31.10.24, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **MARIA FLOR DE LIZ VIEIRA** está exercendo atividades que implicam no levantamento, atualização e acompanhamento de legislação Municipal, Estadual e Federal.

RESOLVE:

I - EXCLUIR a partir de 30.09.2025, da Portaria nº 027/2025, de 02.01.2025.

II - ATRIBUIR à servidora **MARIA FLOR DE LIZ VIEIRA**, ocupante do cargo em comissão “Assessor Especial-CMB-DAS-200.2”, Gratificação mensal no percentual de 94% (noventa e quatro por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir do mês de **OUTUBRO/2025**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de outubro de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

PORTARIA Nº 1267/2025, de 01 de outubro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições legais e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 2112/24, de 31.10.24, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **MARIA CÉLIA COELHO FREITAS** está exercendo atividades que implicam no levantamento, atualização e acompanhamento de legislação Municipal, Estadual e Federal.

RESOLVE:

I - REVOGAR a partir de 30.09.2025, da Portaria nº 662/2025, de 01.05.2025.

II - ATRIBUIR à servidora **MARIA CÉLIA COELHO FREITAS**, ocupante do cargo em comissão “Assessor Especial-CMB-DAS-200.2”, Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir do mês de **OUTUBRO/2025**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de outubro de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

PORTARIA Nº 1268/2025, de 01 de outubro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições legais e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 2112/24, de 31.10.24, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **ANA PONTES DE OLIVEIRA** está exercendo atividades que implicam no levantamento, atualização e acompanhamento de legislação Municipal, Estadual e Federal.

RESOLVE:

ATRIBUIR à servidora **ANA PONTES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo em comissão “Assessor Especial-CMB-DAS-200.2”, Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir do mês de **OUTUBRO/2025**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de outubro de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

PORTARIA Nº 1269/2025, de 01 de outubro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições legais e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 2112/24, de 31.10.24, que legitimou a concessão

de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **JOSÉ ANDREY CASTRO LEMOS** está exercendo atividades que implicam no levantamento, atualização e acompanhamento de legislação Municipal, Estadual e Federal.

RESOLVE:

I - EXCLUIR a partir de 30.09.2025, da Portaria nº 027/2025, de 02.01.2025.

II - ATRIBUIR ao servidor **JOSÉ ANDREY CASTRO LEMOS**, ocupante do cargo em comissão "Assessor Especial-CMB-DAS-200.2", Gratificação mensal no percentual de 96% (noventa e seis por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir do mês de **OUTUBRO/2025**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de outubro de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

PORTARIA Nº 1270/2025, de 01 de outubro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições legais e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 2112/24, de 31.10.24, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **JOSÉ RODOLFO LIMA MUNIZ** está exercendo atividades que implicam no levantamento, atualização e acompanhamento de legislação Municipal, Estadual e Federal.

RESOLVE:

I - REVOGAR a partir de 30.09.2025, da Portaria nº 920/2025, de 01.07.2025.

II - ATRIBUIR ao servidor **JOSÉ RODOLFO LIMA MUNIZ**, ocupante do cargo em comissão "Assessor Especial-CMB-DAS-200.2", Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir do mês de **OUTUBRO/2025**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de outubro de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

PORTARIA Nº 1271/2025, de 01 de outubro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições legais e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 2112/24, de 31.10.24, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **MARCO ANTONIO FAVACHO DO NASCIMENTO**, está exercendo atividades que implicam no levantamento, atualização e acompanhamento de legislação Municipal, Estadual e Federal.

RESOLVE:

I - REVOGAR a partir de 30.09.2025, da Portaria nº 796/2025, de 02.06.2025.

II - ATRIBUIR ao servidor **MARCO ANTONIO FAVACHO DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo em comissão "Coordenador de Gabinete-CMB-DAS-200.3", Gratificação mensal no percentual de 50% (cinquenta por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir do mês de **OUTUBRO/2025**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de outubro de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

PORTARIA Nº 1273/2025, de 01 de outubro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições legais e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 2112/24, de 31.10.24, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **MARA LÚCIA RIBEIRO** está exercendo atividades que implicam no levantamento, atualização e acompanhamento de legislação Municipal, Estadual e Federal.

RESOLVE:

I - REVOGAR a partir de 30.09.2025, da Portaria nº 502/2025, de 01.04.2025.

II - ATRIBUIR à servidora **MARA LÚCIA RIBEIRO**, ocupante do cargo em comissão "Assessor Especial-CMB-DAS-200.2", Gratificação mensal no percentual de 50% (cinquenta por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir do mês de **OUTUBRO/2025**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de outubro de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

PORTARIA Nº 1274/2025, de 01 de outubro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições legais e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 2112/24, de 31.10.24, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **MARCUS VINICIUS GUIMARÃES LIMA** está exercendo atividades que implicam no levantamento, atualização e acompanhamento de legislação Municipal, Estadual e Federal.

RESOLVE:

I - REVOGAR a partir de 30.09.2025, da Portaria nº 771/2025, de 02.06.2025.

II - ATRIBUIR ao servidor **MARCUS VINICIUS GUIMARÃES LIMA**, ocupante do cargo em comissão "Assessor Especial-CMB-DAS-200.2", Gratificação mensal no percentual de 50% (cinquenta por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir do mês de **OUTUBRO/2025**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de outubro de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

PORTARIA Nº 1275/2025, de 01 de outubro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições legais e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 2112/24, de 31.10.24, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **MUDUALDO MONTEIRO DE OLIVEIRA** está exercendo atividades que implicam no levantamento, atualização e acompanhamento de legislação Municipal, Estadual e Federal.

RESOLVE:

I - REVOGAR a partir de 30.09.2025, da Portaria nº 504/2025, de 01.04.2025.

II - ATRIBUIR ao servidor **MUDUALDO MONTEIRO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo em comissão "Coordenador de Gabinete-CMB-DAS-200.3", Gratificação mensal no percentual de 50% (cinquenta por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir do mês de **OUTUBRO/2025**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de outubro de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

PORTARIA Nº 1276/2025, de 01 de outubro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições legais e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 2112/24, de 31.10.24, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **MANOEL LEAL DOS SANTOS** está exercendo atividades que implicam no levantamento, atualização e acompanhamento de legislação Municipal, Estadual e Federal.

RESOLVE:

I - EXCLUIR a partir de 30.09.2025, da Portaria nº 1003/2025, de 01.08.2025.

II - ATRIBUIR ao servidor **MANOEL LEAL DOS SANTOS**, ocupante do cargo em comissão "Assessor Especial-CMB-DAS-200.2", Gratificação mensal no percentual de 50% (cinquenta por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir do mês de **OUTUBRO/2025**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de outubro de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

PORTARIA Nº 1277/2025, de 01 de outubro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições legais e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 2112/24, de 31.10.24, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **RODRIGO MARTINI MANSANO** está exercendo atividades que implicam no levantamento, atualização e acompanhamento de legislação Municipal, Estadual e Federal.

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor **RODRIGO MARTINI MANSANO**, ocupante do cargo em comissão "Assessor Especial-CMB-DAS-200.2", Gratificação mensal no percentual de 23% (vinte e três por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir do mês de **OUTUBRO/2025**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de outubro de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

PORTARIA Nº 1278/2025, de 01 de outubro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições legais e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 2112/24, de 31.10.24, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **LUCIANE FERREIRA CARDOSO** está exercendo atividades que implicam no levantamento, atualização e acompanhamento de legislação Municipal, Estadual e Federal.

RESOLVE:

I - REVOGAR a partir de 30.09.2025, da Portaria nº 1007/2025, de 01.08.2025.

II - ATRIBUIR à servidora **LUCIANE FERREIRA CARDOSO**, ocupante do cargo em comissão "Assessor Especial-CMB-DAS-200.2", Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir do mês de **OUTUBRO/2025**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de outubro de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

PORTARIA Nº 1285/2025, de 01 de outubro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições legais e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 2112/24, de 31.10.24, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **ANTONIO CARLOS PINTO ALMEIDA** está exercendo atividades que implicam no levantamento, atualização e acompanhamento de legislação Municipal, Estadual e Federal.

RESOLVE:

I - EXCLUIR a partir de 30.09.2025, da Portaria nº 1003/2025, de 01.08.2025.

II - ATRIBUIR ao servidor **ANTONIO CARLOS PINTO ALMEIDA**, ocupante do cargo em comissão "Assessor Especial-CMB-DAS-200.2", Gratificação mensal no percentual de 77% (setenta e sete por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir do mês de **OUTUBRO/2025**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de outubro de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

PORTARIA Nº 1286/2025, de 09 de outubro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do Art. 93, Inciso I, combinado com o Art. 95 da Lei nº 7.502, de 20.12.90, **180 (cento e oitenta)** dias de licença para tratamento de saúde ao servidor **JOSÉ TOMAS MAROJA SOBRINHO**, pertencente ao Grupo Nível Médio - Ref. D-P, durante o período de 28.09.2025 a 26.03.2026, de acordo com o Laudo Pericial expedido pelo BELEMPREV.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 09 de outubro de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

PORTARIA Nº 1330/2025, de 22 de outubro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as celebrações do Recório de Nossa Senhora de Nazaré

RESOLVE:

FACULTAR o expediente da Secretaria da Câmara Municipal de Belém no dia 27.10.2025 (segunda-feira).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 22 de outubro de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

PORTARIA Nº 1540/2025, de 16 de dezembro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do Art. 93, Inciso I, combinado com o Art. 95 da Lei nº 7.502, de 20.12.90, **180 (cento e oitenta)** dias de licença para tratamento de saúde ao servidor **ALDO DE JESUS FERREIRA ALVAREZ**, pertencente ao Grupo Nível Superior - Ref. D-P, durante o período de 16.12.2025 a 13.06.2026, de acordo com o Laudo Pericial expedido pelo BELEMPREV.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 16 de dezembro de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

ATO Nº 1051/2025, de 03 de junho de 2025.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO a programação das férias dos servidores deste Poder, conforme ESCALA DE FÉRIAS;

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 117, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 30 (trinta) dias de férias ao(a) servidor(es) deste Poder, abaixo relacionado(as), a partir de 03/06/2025 a 02/07/2025, com retorno em 03/07/2025.

Nome do servidor	Cargo	Lotação	Exercício
CHAOLIM PAMPLONA ARAGÃO	SECRETARIO LEGISLATIVO	GAB. VER. MARCOS XAVIER	2024-2025

01 Servidor Listado

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 03 de junho de 2025

JOHN WAYNE
Presidente

TULIO NEVES
1º Secretário

FELIPE VINAGRE
2º Secretário

ATO Nº 1076/2025, de 16 de junho de 2025.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO a programação das férias dos servidores deste Poder, conforme ESCALA DE FÉRIAS;

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 117, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 30 (trinta) dias de férias ao(a) servidor(es) deste Poder, abaixo relacionado(as), a partir de 16/06/2025 a 15/07/2025, com retorno em 16/07/2025.

Nome do servidor	Cargo	Lotação	Exercício
ALDO DE JESUS FERREIRA ALVAREZ	GNS-GRUPO NIVEL SUPERIOR	A DISPOSIÇÃO DO DRH	2022-2025

01 Servidor Listado

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 16 de junho de 2025

JOHN WAYNE
Presidente

TULIO NEVES
1º Secretário

FELIPE VINAGRE
2º Secretário

ATO Nº 1207/2025, de 01 de julho de 2025.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do Art. 93, inciso X, combinado com o Art. 114, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, 30 (TRINTA) dias (RESTANTES) de licença prêmio ao servidor **FLORIANO AUGUSTO O' DE ALMEIDA**, pertencente ao Grupo Nível Médio - Ref. E - P, durante o período de 01/07/2025 a 30/07/2025, correspondente ao 10º triênio (2013/2016) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante no Processo nº 126/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de julho de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

TULIO NEVES
1º Secretário

FELIPE VINAGRE
2º Secretário

ATO Nº 1211/2025, de 01 de julho de 2025.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO a programação das férias dos servidores deste Poder, conforme ESCALA DE FÉRIAS;

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 117, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 30 (trinta) dias de férias ao(a) servidor(es) deste Poder, abaixo relacionado(as), a partir de 01/07/2025 a 30/07/2025, com retorno em 31/07/2025.

Nome do servidor	Cargo	Lotação	Exercício
ANDERSON DA SILVA VARELA	GAT-GRUPO ATENDENTE	SAGEP-SERV. DE ASSISTENCIA	2024-2025
ANTONIO ANGELO RODRIGUES DE VILHENA	GAU-GRUPO AUXILIAR	DEPARTAMENTO LEGISLATIVO	2024-2025
ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA	GAU-GRUPO AUXILIAR	GAB. VER. FELIPE VINAGRE	2022-2023
ARLEY DOS SANTOS BARRA	GNM-GRUPO NIVEL MEDIO	GAB. VER. SALETE SOUZA	2024-2025
CLAUDECI DA SILVA QUADROS	GAT-GRUPO ATENDENTE	GAB. VER. BIECO	2024-2025
CLAUDIA DE ANDRADE VEIGA LOURENÇO	GNM-GRUPO NIVEL MEDIO	SECR-SERV CERIMONIAL	2024-2025
DENISE PIEDADE DE SOUSA	ASL-SECRET. LEGISLATIVO	GAB. VER. RONI GAS	2023-2024
EDGAR RAGI GHAMMACHI	GNS-GRUPO NIVEL SUPERIOR	DIRETORIA JURIDICA	2024-2025
FERNANDO DA SILVA CASTELO BRANCO	GAU-GRUPO AUXILIAR	SEPAT-SERV. PATRIMONIAL	2023-2024
FRANCISCO MARIANO MARTINS DOS SANTOS	ASL-SECRET. LEGISLATIVO	GAB. VER. JOHN WAYNE	2024-2025
FRANCISCO WILTERLANDY DE OLIVEIRA	ASL-SECRET. LEGISLATIVO	GAB. VER. TULIO NEVES	2024-2024
GERMANO JOAO ALBUQUERQUE DE NORONHA	GNS-GRUPO NIVEL SUPERIOR	GAB. VER. MOA MORAES	2024-2025
HERMINIO DE JESUS CARDOSO CALVINHO	GNS-GRUPO NIVEL SUPERIOR	DIRETORIA JURIDICA	2024-2025
HUGO RIBEIRO OVEIRA LIMA	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	COMISSÕES TÉCNICAS	2023-2024
HUMBERTO PAULO GOMES DOS SANTOS	GAT-GRUPO ATENDENTE	SEMAP-SERV. MANUTENÇÃO	2024-2025
ISAIAS PEREIRA TAVARES	GNM-GRUPO NIVEL MEDIO	GAB. VER. MOA MORAES	2024-2025
IVANILDO LOBATO DO NASCIMENTO	GAU-GRUPO AUXILIAR	GAB. VER. MOA MORAES	2023-2024
JAIME LUIZ PINHEIRO MURIEL	GAT-GRUPO ATENDENTE	DIV DE TAQ/ASS/COM/TEC	2023-2024
JAIME FURTADO SOBRINHO	ASL-SECRET. LEGISLATIVO	GAB. VER. RONI GAS	2023-2023
JANIO NAZARENO DE SOUZA NOGUEIRA	GAU-GRUPO AUXILIAR	A DISPOSIÇÃO DO DRH	2024-2025
JEFFERSON JEAN RAMOS	ASL-SECRET. LEGISLATIVO	GAB. VER. PABLO FARAH	2024-2025
JOAO CARLOS DA SILVA CHAVES	GAU-GRUPO AUXILIAR	SEFESTAC-SERV. FISCALIZACA	2023-2024
JOAO JORGE DE AMORIM DO NASCIMENTO	GNM-GRUPO NIVEL MEDIO	SRCD SERV. DE REGIST CONTRO	2024-2025
JOB DE JESUS LIMA COSTA	ASL-SECRET. LEGISLATIVO	GAB. VER. JOHN WAYNE	2023-2024
JONATHAN BARRETO DE AZEVEDO	ASL-SECRET. LEGISLATIVO	GAB. VER. FELIPE VINAGRE	2023-2024
JOSÉ ANTONIO AÚAD DA SILVEIRA	DIREÇÃO SUPERIOR	COORDENAÇÃO DE CONTROLE	2024-2025
JOSÉ MAURICIO BRASIL VASCONCELOS	GAT-GRUPO ATENDENTE	SEFESTAC-SERV. FISCALIZACA	2023-2024
JOSÉ NAZARENO PALHETA	GAU-GRUPO AUXILIAR	GAB. VER. ADALBERTO JUNIOR	2024-2025
JOSEFA DOS SANTOS FERREIRA DA SILVA	ASL-SECRET. LEGISLATIVO	GAB. VER. MOA MORAES	2024-2025
KENNETH KLEBERSON CONCEIÇÃO DE SOUZA	ASL-SECRET. LEGISLATIVO	GAB. VER. AUGUSTO SANTOS	2024-2025
LUCAS PEREIRA TAVARES	ASL-SECRET. LEGISLATIVO	GAB. VER. MOA MORAES	2023-2024
LUIZ ALBERTO CARVALHO DE BRITO	GAU-GRUPO AUXILIAR	SRCD SERV. DE REGIST CONTRO	2024-2025
MANOEL SIQUEIRA DO CARMO	GNM-GRUPO NIVEL MEDIO	DIV. CONSULTORIA/PROCURAD	2024-2025
MARCOS DAVI PEREIRA PINTO	GAT-GRUPO ATENDENTE	SECOB SERV. DE CONTROLE	2024-2025
MARIA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA ROSA	ASL-SECRET. LEGISLATIVO	GAB. VER. TULIO NEVES	2024-2025
MARIA DALVA CRUZ DOS SANTOS	GNM-GRUPO NIVEL MEDIO	NACI NUCLEO APOIO CIDADAO	2023-2024
MARIA D DORES BARBOSA DA CRUZ ARAUJO	GNM-GRUPO NIVEL MEDIO	GAB. VER. SALETE SOUZA	2022-2023
MARIA DO SOCORRO GOMES SILVA DA SILVA	GNS-GRUPO NIVEL SUPERIOR	DIV. COMUNICACAO SOCIAL	2023-2024
MARIA DO SOCORRO RAMOS DA COSTA	GAU-GRUPO AUXILIAR	GAB. VER. ZECA DO BARREIRO	2024-2025
MARIA DO SOCORRO SILVA DE JESUS	ASL-SECRET. LEGISLATIVO	GAB. VER. FABIO SOUZA	2023-2024
MARIA MADALENA DE SOUSA PEREIRA	GAU-GRUPO AUXILIAR	NACI NUCLEO APOIO CIDADAO	2023-2024
MARLUCE DO SOCORRO PIMENTEL MACHADO	GNM-GRUPO NIVEL MEDIO	GAB. VER. FABIO SOUZA	2024-2024
MATILDE DA SILVA SERRÃO	GNM-GRUPO NIVEL MEDIO	DIV SERVIÇOS GERAIS	2024-2025
PATRICK DOS REIS	ASL-SECRET. LEGISLATIVO	GAB. VER. PATRICIA QUEIROZ	2023-2024
PEDRO MORAES FRANÇA	GNM-GRUPO NIVEL MEDIO	NACI NUCLEO APOIO CIDADAO	2024-2025
RAFAEL FELIPE MIRANDA CHAGAS	GAU-GRUPO AUXILIAR	SECS SERVIÇO DE CONTROLE	2024-2025
SILVIO ROBERTO FRANCO DE ANDRADE	GNM-GRUPO NIVEL MEDIO	DIRETORIA GERAL	2024-2025
THIAGO CARDOSO CARDOSO	ASL-SECRET. LEGISLATIVO	GAB. VER. PATRICIA QUEIROZ	2023-2024
WALDELINA AGUIAR DA SILVA	GNM-GRUPO NIVEL MEDIO	GAB. VER. IGOR ANDRADE	2023-2024

WALDIR EUGENIO SAMPAIO	GNM-GRUPO NIVEL MEDIO	SEMAP-SERV. MANUTENÇÃO	2023-2024
WILLY WAGNO SOUSA ALVES	CGAB-COORDEN GABINETE	LIDERANÇAS	2024-2025
YULLY RAPHAELA GOMES GUIMARÃES	GAU-GRUPO AUXILIAR	DEPART. LEGISLATIVO	2024-2025

52 Servidores Listados

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de julho de 2025

JOHN WAYNE
Presidente

TULIO NEVES
1º Secretário

FELIPE VINAGRE
2º Secretário

ATO Nº 1256/2025, de 07 de julho de 2025.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO a programação das férias dos servidores deste Poder, conforme ESCALA DE FÉRIAS;

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 117, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 30 (trinta) dias de férias ao(a) servidor(es) deste Poder, abaixo relacionado(as), a partir de 07/07/2025 a 05/08/2025, com retorno em 06/08/2025.

Nome do servidor	Cargo	Lotação	Exercício
EDUARDO RAIMUNDO BRAGA DA CONCEIÇÃO	GAU-GRUPO AUXILIAR	DIVISÃO SERVIÇOS GERAIS	2024-2025

01 Servidor Listado

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 07 de julho de 2025

JOHN WAYNE
Presidente

TULIO NEVES
1º Secretário

FELIPE VINAGRE
2º Secretário

ATO Nº 1266/2025, de 14 de julho de 2025.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO a programação das férias dos servidores deste Poder, conforme ESCALA DE FÉRIAS;

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 117, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 30 (trinta) dias de férias ao(a) servidor(es) deste Poder, abaixo relacionado(as), a partir de 14/07/2025 a 12/08/2025, com retorno em 13/08/2025.

Nome do servidor	Cargo	Lotação	Exercício
MARIA DULCILENE DA FONSECA	GNM-GRUPO NIVEL MEDIO	GAB. VER. IGOR ANDRADE	2024-2025

01 Servidor Listado

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 14 de julho de 2025

JOHN WAYNE
Presidente

TULIO NEVES
1º Secretário

FELIPE VINAGRE
2º Secretário

ATO Nº 1268/2025, de 15 de julho de 2025.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO a programação das férias dos servidores deste Poder, conforme ESCALA DE FÉRIAS;

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 117, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 30 (trinta) dias de férias ao(a) servidor(es) deste Poder, abaixo relacionado(as), a partir de 15/07/2025 a 13/08/2025, com retorno em 14/08/2025.

Nome do servidor	Cargo	Lotação	Exercício
ADALBERTO MENDES FERREIRA	GNM-GRUPO NIVEL MEDIO	SEDAQ-SERV DIVULGAÇÃO E	2024-2025
DANIEL BARROSO PESSOA	GAU-GRUPO AUXILIAR	DRH-DIV RECURSOS HUMANOS	2024-2025
IVANILDE LOBATO DO NASCIMENTO	GAU-GRUPO AUXILIAR	GAB VER JOSIAS HIGINO	2023-2024
IVONETE TEIXEIRA DINIZ	GAU-GRUPO AUXILIAR	SEDAQ-SERV DIVULGAÇÃO E	2024-2025
JOZUE ANTONIO REIS FERREIRA	GAU-GRUPO AUXILIAR	DRH-DIV RECURSOS HUMANOS	2024-2025
LUIS ANTONIO ALFAIA BATISTA DA SILVA	GNM-GRUPO NIVEL MEDIO	SRCD-SERV DE REGISTRO/CONT	2024-2025
MANOEL ELIAS MONTEIRO DA SILVA	GAT-GRUPO ATENDENTE	SECOS-SERV DE CONTROLE DE	2023-2024
RAFAEL DA SILVA LOBÃO	GAU-GRUPO AUXILIAR	DIV DE TAQ/ASS/COM/TEC	2024-2025

--	--	--	--

01 Servidor Listado

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 15 de julho de 2025

JOHN WAYNE
Presidente

TULIO NEVES
1º Secretário

FELIPE VINAGRE
2º Secretário

ATO Nº 1277/2025, de 21 de julho de 2025.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO a programação das férias dos servidores deste Poder, conforme ESCALA DE FÉRIAS;

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 117, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 15 (quinze) dias de férias ao(a) servidor(es) deste Poder, abaixo relacionado(as), a partir de 21/07/2025 a 04/08/2025, com retorno em 05/08/2025.

Nome do servidor	Cargo	Lotação	Exercício
ELISA BRONZE CORREIA	GNM-GRUPO NIVEL MEDIO	SECEX-SERV. CERIMONIAL	2024-2025
EZILENE BRONZE MORAES	GAU-GRUPO AUXILIAR	SECEX-SERV. CERIMONIAL	2024-2025

01 Servidor Listado

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 21 de julho de 2025

JOHN WAYNE
Presidente

TULIO NEVES
1º Secretário

FELIPE VINAGRE
2º Secretário